

**PORTARIA N.º 17.139, DE 30/12/2020.**

**CEDE SERVIDOR PARA A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo RENATO FERREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 31.196, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo no período de 01/01/2021 a 31/01/2023, com fundamento no 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão n.º 001/2019.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório durante o período em que o Servidor se encontrar cedido, conforme art. 38, Inciso II da Lei nº 2.898/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Dezembro de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal